



Introdução

1. O Kpop Vila é um desafio de covers separados em categorias
2. O evento é feito de fã para fã
3. O evento será localizado na Aldeia Coworking Shopping Estação no dia 09 de Fevereiro de 2025

Categorias

4. O desafio contará com as categorias competitivas:

Competitivas:

- 4.1 Solos/Duos e Trios
- 4.2 Grupo

Inscrição Online

5. Ao efetuar sua inscrição, você estará automaticamente declarando que leu e concordou com todos os itens especificados no regulamento.
6. As inscrições poderão ser realizadas dentro do período de 20:00 hrs do dia 13 de Dezembro de 2024 até 20:00 do dia 20 de Dezembro de 2024.
7. Os selecionados deverão fazer a aquisição do ingresso do evento para participar da competição.
8. Poderão participar grupos de até 13 integrantes.
9. Teremos 5 vagas para cada categoria indicada
10. Os competidores deverão encaminhar um vídeo junto com a inscrição, no formato MP4, para avaliação e seleção dos participantes no evento.
11. Para o vídeo de inscrição, a faixa dançada deverá ser, obrigatoriamente, lançada por um artista que seja administrado por empresas de entretenimento coreanas, e classificada como kpop, independentemente do idioma apresentado na faixa.
 - 9.1 O vídeo de inscrição só pode contar com uma faixa de música.
 - 9.2 A faixa dançada no vídeo não poderá apresentar intros, breaks ou alterações, a não ser que a intro seja da própria música.
 - 9.3 O limite da faixa apresentada deverá ser de no máximo 4:30min.
 - 9.4 O vídeo deverá contar com no MÍNIMO 1 minuto de coreografia que será apresentada no dia da final.



10. Os dados que deverão constar no ato de inscrição.

10.1 Email

10.2 Nome do grupo/nome artístico.

10.3 Categoria.

10.4 Nome verdadeiro completo, RG e data de nascimento dos integrantes ou solista. Listar no formato "Nome – RG – Data de nascimento", cada integrante em uma linha.

10.5 Número de telefone do responsável do grupo e/ solo

10.6 Áudio em formato Mp3 da musica que o candidato se apresentará (O nome do arquivo deve ser listado da seguinte formato: "Nome Artístico - Nome da Música - Artista")

10.7 Link para o vídeo do participante dançando a faixa de inscrição no formato mp4 (O link deve ser do Youtube ou drive) . O vídeo deverá estar em boa qualidade, deverão aparecer bem os movimentos e o rosto do participante, pois ambos serão julgados.

10.8 - Referência visual do figurino dos integrantes. Deve ser um arquivo de imagem única em formato PNG ou JPG (recomendamos que o tamanho da imagem de referência seja de no mínimo 1200 x 675 pixels ou superior em escala semelhante se possível na posição paisagem), podendo ser somente uma imagem ou uma montagem de várias imagens em um **arquivo único**

15. A adição ou substituição de integrantes do participante, e alteração do vídeo de inscrição enviado e/ou da faixa de música escolhida para a final estará disponível apenas durante o período de inscrição, através de uma inscrição inteiramente nova seguindo todas as regras anteriores com "ALTERAÇÃO" dito ao lado do nome do grupo ou nome artístico.

16. A inscrição dá direito a cada indivíduo a integrar apenas um participante por categoria.

Seletiva da final.

17. A final ocorrerá em evento próprio, no dia 09 de Fevereiro de 2025, às 14hrs, na Arena Coworking do Shopping Estação.

18. No dia da final, os participantes deverão comparecer em até 30 minutos após a abertura do evento, pois os mesmos deverão confirmar sua presença na entrada.

19. O participante que atrasar e/ou não cumprir cronograma poderá ser punido através da redução de notas.

20. Para a final, a faixa de música precisa ser a mesma da seletiva.



20.1 A faixa dançada deverá ser, obrigatoriamente, lançada por um artista que seja administrado por empresas de entretenimento coreanas, e classificada como kpop, independente do idioma apresentado na faixa.

20.2 O limite da faixa apresentada deverá ser de no máximo 4:30min.

20.3 A coreografia deverá ser apresentada completa.

21. A adição ou substituição de integrantes do participante para a final não estará disponível.

22. Os participantes menores de idade deverão entregar na portaria uma autorização de participação na batalha, conforme o regimento da mesma, assinado pelo responsável legal. O modelo a ser assinado será encaminhado em e-mail aos selecionados.

Do uso de Cenários e Adereços

23. Para o uso de cenários e adereços, o participante deverá encaminhar um e-mail conforme instruções recebidas após o período de inscrições, especificando o que usará, tamanho, material de que é feito e função deste na performance.

24. Não será permitido o uso de materiais viscosos e/ou líquidos, fogos de artifício, fogo, tinta tóxica, solventes, extintores, abrasivos, corrosivos ou quaisquer substâncias nocivas. Também não serão permitidos materiais como papel picado, purpurina, talco, ou qualquer outro material que possa danificar o palco e/ou atrapalhar as apresentações seguintes.

25. Não será permitido o uso de quaisquer tipos de armas que apresentem risco para o participante ou qualquer outra pessoa. Estas serão recolhidas logo na entrada do evento.

26. Para os cenários, o tamanho máximo permitido será 2 metros de altura x 2 metros de largura x 1 metro de profundidade.

27. Todo o uso do cenário e/ou adereço será de responsabilidade do participante, assim como transporte, montagem e desmontagem no palco. Será permitido que o participante leve consigo ajudantes para a montagem de seu cenário/adereço no palco. O tempo máximo para a montagem e desmontagem deste se dará em 30 segundos antes da apresentação e 30 segundos após a apresentação.

28. Não será permitido o uso de cenários ou adereços que precisem ser pendurados, pregados, colados ou fixados ao palco. Os cenários e adereços devem ser de fácil manuseio e transporte. Também não será permitida a entrada no evento de nenhum tipo de máquina para a montagem e locação do cenário ou adereço em cima do palco.

29. O uso de cenários e adereços não é contado nas notas do participante. O mau desempenho devido ao cenário ou adereço será responsabilidade apenas do próprio participante. Assim, o mau desempenho do participante fará parte das notas de execução.



Da avaliação na final

30. A comissão avaliadora será dividida em: Júri artístico e júri técnico.

31. Os jurados darão notas de 0 a 10 para cada item, onde 0 é péssimo e 10 é perfeito.

32. A avaliação do júri artístico se dará a partir da consideração de quatro itens:

32.1 **Caracterização** - Será considerado o uso de vestimenta, maquiagem e penteados - **Peso 10 pontos**

32.3 **Carisma** - Será considerado a capacidade de cada participante de se expressar através da expressão facial, corporal- **Peso 10 pontos**

32.4 **Lipsync** - Será avaliado a forma como o participante dubla a música aliado ao seu carisma. - **Peso 10 pontos**

32.5 **Execução** - Se considerará como o participante usou os elementos anteriormente juntos, criando harmonia entre os elementos de sua performance. - **Peso 10 pontos**

33. A avaliação do júri técnico se dará a partir da consideração de quatro itens.

33.1 **Sincronia** - Para Solo, o quesito se refere à capacidade do solista de entrar em completa sintonia com a música, apresentando uma sincronia com maior precisão entre seus movimentos e as batidas da música. Para Duos, Trios e Grupos, a sincronia não deve estar apenas bem disposta com as batidas da música, mas também entre os dançarinos. - **Peso 10 pontos**

33.2 **Formação** - Para os Solos, o quesito se refere à capacidade do solista de estar presente no espaço, conseguindo o preencher sozinho. Para Duos, Trios e Grupos, além do bom uso do espaço, o quesito se refere também aos desenhos de formação entre os dançarinos.- **Peso 10 pontos.**

33.3 **Qualidade de movimento** - Aqui se considera a capacidade de executar os movimentos da coreografia com precisão e o mais próximo possível da coreografia original. - **Peso 10 pontos**

33.4 **Dificuldade**- Neste item o júri considerará a dificuldade da coreografia e movimentos - **Peso 10 pontos**

34. Para critério de desempate, as notas de Execução dos dois júris serão somadas, desconsiderando os demais quesitos apenas para decidir o desempate.

35. A redução de notas poderá ocorrer durante a batalha. A organização instruirá os jurados a avaliarem os participantes punidos em escala de 0 a 8, onde 0 é péssimo e 8 é perfeito.

